

**ACTA N.º 21/2010 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E
DEZ.**

----- Aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores: -----

-----Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Maria José Quintela Ferreira Castelo Branco, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, António Ferreira Soares Araújo e Hélder José Magalhães Ferreira. -----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha. -----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lidas em voz alta as actas n.ºs 19 (Reunião Extraordinária) e 20 respectivamente, de seis e treze de Setembro de 2010, as mesmas foram aprovadas.-

----- **PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 17 /09/2010, bem como dos débitos ao Tesoureiro relativos ao mês de Julho de 2010.-----

----- A solicitação do Senhor Vereador do PSD José Luís Gaspar, o Senhor Presidente entregou o relatório elaborado dos Serviços do parque-auto relativo ao ano de 2009.-----

----- O Senhor Vereador do PSD Jorge Mendes questionou o Senhor Presidente para quando e se haveria inauguração das obras da REFER mesmas em Vila Meã.--

----- O Senhor Presidente respondeu de já estarem abertas ao trânsito e não tenciona inaugurá-las porque foram da responsabilidade da REFER.-----

----- Concordando, o mesmo Senhor Vereador acrescentou, que a Câmara também esteve envolvida uma vez que negociou parte dos terrenos.-----

----- Ainda o mesmo Senhor Vereador quis saber se o Senhor Presidente já havia obtido resposta quanto à Linha do Tâmega e se já havia sido feita alguma avaliação relativa ao Mosteiro de Mancelos.-----

-----Quanto à primeira questão, o Senhor Presidente respondeu não ter ainda obtido qualquer resposta, sabendo que o assunto foi encaminhado para o Senhor Secretário de Estado -----

----- Quanto à segunda questão disse não haver qualquer avaliação e se houver não será da quinta, mas sim do Mosteiro e de algum terreno envolvente ao mesmo.-

----- O Senhor Vereador do PSD José Luís Gaspar questionou o Senhor Presidente sobre o motivo pelo qual Amarante não aderiu às Jornadas Europeias do Património a decorrerem em Lisboa entre os dias 24 a 26 de Setembro.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que Amarante não aderiu a esta iniciativa, tendo aderido a outras de igual importância. Adiantou ainda que não há necessidade de aderir a todas as iniciativas da mesma natureza.-----

----- **PERIODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Aldeia Nova – Vila Caiz - Requerente: Marçal Cardoso Fernandes Campelo – **Proc. n.º 43/2010 OP-DESA.**- Câmara deliberou **emitir a certidão de destaque**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 06/09/2010, que se dão por inteiramente reproduzidos.-----

----- **URBANISMO.**- – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 42/75 - Local: Nogueira - Mancelos - Requerente: Banda Musical de S. Martinho de Mancelos – **Proc. n.º 19/2010 LU-LOT.**- A Câmara louvando-se no teor dos pareceres técnicos de 12/08/2010 e 08/09/2010, no teor do parecer emitido pela Senhora Vereadora Octávia Clemente, e reconhecendo que as instalações da Banda existem naquele local há mais de vinte e cinco anos, delibera **aprovar a presente alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 42/75** e, em consequência, determinar os ulteriores termos do processo em regime de comunicação prévia.-----

----- **TOPONIMIA** – Atribuição do topónimo “Viela Nova de Nogueira” - Local: Travanca - Requerente: Junta de Freguesia de Travanca – **Registo n.º 24889/2010** A Câmara deliberou **aprovar o topónimo proposto para a freguesia de Travanca, denominado “Viela Nova de Nogueira”** nos termos e de acordo com as condições expostas no parecer técnico de 30/08/2010.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – “Arranjo Urbanístico da Envolvente do Cemitério (Figueiró Santiago)- Recepção Provisória – Adjudicatário. Edimarco Construções, Lda.-----

----- O Senhor Vereador do PSD Jorge Mendes questionou o Senhor Presidente se o projecto tem componente estrutural a que o Senhor Presidente respondeu não existir componente estrutural, sendo apenas um arranjo urbanístico e que a Câmara deveria ter conhecimento uma vez que foi objecto de decisão do Executivo.-----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou **receber provisoriamente a empreitada em título, nos termos e condições constantes do auto de vistoria 30/08/2010**, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – Prolongamento das Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais na EN 210 desde o Campo de Jogos de Cepelos até às Redes Existentes. Recepção Definitiva e Cancelamento da Garantia Bancária.- Adjudicatário: Manuel da Costa Amaro & C^a Lda. (**Infº 8900/2010/09/15**).- A Câmara deliberou, nos termos e de acordo com os fundamentos constantes do auto de vistoria de 30/08/2010, **receber definitivamente a empreitada em título e, em consequência, declarar extinta a garantia bancária e liberar as retenções a que aludem os autos de medição nº 1,2,3 e 4**.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – “Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Telões e Vila Garcia Bacia 1.” Pedido de prorrogação do prazo de conclusão da empreitada. **Adjudicatário** : Socopul Sociedade de Construções e Obras, S.A. (**Regº 8866/14/09/2010**).-----

----- O Senhor Vereador do PSD Jorge Mendes quis saber qual a responsabilidade da Câmara neste processo e se a EDP fez o que tinha a fazer.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que da parte da Câmara tudo foi executado.---

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou:- Atenta a fundamentação constante do parecer técnico de 14/09/2010, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais, **prorrogar a título gracioso o prazo de conclusão da empreitada em título**. Mais deliberou **aprovar os Planos de Trabalhos e de Pagamentos**.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Gouveia – S. Simão– Pedido de prorrogação do prazo de execução da obra. Adjudicatário: Teotónio & Filhos, Lda. (**Regº 7784/2010/08/10**).- A Câmara sustentando-se no parecer técnico de 10/08/2010 e parecer jurídico nº 189-GJ-2010, que ora se dão por inteiramente reproduzidos, delibera **autorizar a prorrogação de**

conclusão da empreitada em apreço pelo prazo de 180 dias e a título gracioso.-

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do P.S.D.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – “Ecopista da Linha do Tâmega” Pedido de prorrogação do prazo de execução a título gracioso. – Adjudicatário: Higinio Pinheiro & Irmão S.A. (Inf. 20324/2010/07/01).-----

----- O Senhor Vereador do PSD Jorge Mendes questionou se o assunto não havia sido resolvido através do deferimento tácito.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o deferimento tácito não exime da responsabilidade, uma vez que é um acto administrativo sujeito aos mesmos vícios.

O Senhor Vereador respondeu que assim sendo são subvertidas as regras da concorrência e que dever-se-iam aplicar as sanções contratuais.-----

----- A Senhora Vereadora do PSD Maria José Castelo Branco referiu ainda que as águas pluviais em diversos pontos atravessam a pista, não havendo uma adequada drenagem e que não se verifica a recolha do lixo.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que a ecopista ainda não se encontra aberta ao público, apesar de já estar a ser utilizada.-----

----- Posto este assunto a votação, a Câmara sustentando-se no parecer técnico de 12/07/2010 e parecer jurídico nº 190-GJ-2010, que ora se dão por inteiramente reproduzidos, delibera **autorizar a prorrogação de conclusão da empreitada em apreço pelo prazo de 180 dias e a título gracioso.**-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do P.S.D.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – “Alargamento da EM 708 junto ao Cemitério de Figueiró (Santiago)”– Pedido de prorrogação do prazo da conclusão da empreitada. Adjudicatário: Edimarco – Construções Lda. (Regº 25316/01/09/2010).- A Câmara deliberou **indeferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 03 e 08 de Setembro de 2010, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA** – Corte de trânsito com a duração prevista de 75 dias e com início em 06/09/2010, nas EM 708 e EM 714 Figueiró (Santa Cristina) e Travanca. (Ratificação) – (Regº 25547/06/09/2010). A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 09/09/2010.**-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA** – “Corte de trânsito no dia 16/09/2010 das 7:00h às 7:15h, para intervenção no emissário junto ao Largo de S. Gonçalo”. –

Requerente. Águas do Noroeste. (Ratificação) – (Reg. 26358/2010). A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 09/09/2010.**-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA** – “Pedido de concessão de um lugar de estacionamento” – Requerente: Farmácia S. Gonçalo. (Inf. 21881/2010/07/20) A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com as informações de 26/07/2010.-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA** – “Pedido de concessão de dois lugares de estacionamento” – Requerente: Farmácia de Amarante. (Inf. 22955/2010/08/02).- A Câmara **deliberou indeferir o pedido** considerando que por regra só poderá ser atribuído um lugar de estacionamento por farmácia.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES** – Participação de acidente – Requerente: Mário Augusto Pereira Costa. (Reg. 22949/2010).- A Câmara, louvando-se no teor do parecer nº 169-GJ-2010, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais, **delibera não assumir responsabilidade civil extra-contratual emergente deste acidente de viação.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES** – Participação de acidente – Requerente: Vítor Manuel Moreira Ferreira. (Reg. 23056/2010/08/03).- Atento o teor do parecer jurídico nº 179-GJ-2010 que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais, a Câmara deliberou **indeferir, em definitivo**, o pedido de assumpção de responsabilidade civil extra-contratual.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES** – Participação de acidente – Requerente: Alexandra Marlene Ribeiro da Cunha. (Reg. 23680/2010/08/10). Atento o teor do parecer jurídico nº 188-GJ-2010 que aqui se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais, a Câmara deliberou **declinar a responsabilidade civil extra-contratual.**-----

----- **FORNECIMENTOS** – Concurso Público no JOUE para reparação de viaturas ligeiras, pesadas, máquinas multimarcas da frota municipal. (**Aprovação das minutas de contrato**). (Reg. 2320/2010).- A Câmara deliberou aprovar as minutas do contrato ora relativas ao concurso público em título.-----

----- **ACCÃO SOCIAL** – “Subsídio ao Arrendamento”. – Pedido de reapreciação de cessação (Inf. 8893/2010/09/14). A Câmara, atento aos pareceres técnicos de 14/09/2010 e 15/09/2010, **deliberou deferir o pedido de pagamento em dez prestações mensais, iguais e sucessivas**, vencendo-se a primeira em 1 de Outubro

de 2010. A falta de pagamento de qualquer prestação implica o vencimento imediato das vincendas.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL** - “Subsídio ao Arrendamento” – Suspensão de participação por falta dos recibos de renda (**Inf.8894/2010/09/14**). A Câmara deliberou **concordar com os pareceres técnicos de 14/09/2010 e 15/09/2010** e agir em conformidade.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL** - “Subsídio ao Arrendamento” – Proposta de cessação de participação. (**Inf. 8895/2010/14/09**). A Câmara deliberou **concordar com os pareceres técnicos de 14/09/2010 e 15/09/2010** e agir em conformidade. Relativamente à renda concedida indevidamente, deve a Sr^a. Susana Rodrigues proceder à sua devolução até ao dia 8 de Outubro de 2010.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL** - “Subsídio ao Arrendamento” – Proposta de alteração de participação. (**Inf. 8902/2010/09/15**). A Câmara deliberou **concordar com os pareceres técnicos de 15/09/2010** e agir em conformidade.-----

----- **DIVERSOS** – “Sinalização do Parque Aquático E.P e Brisa A4 e EN 210” **Requerente:** RTA Rio Tâmega Turismo e Recreio S.A. (**Reg. 23051/03/08/2010**).- A Câmara, atento o teor do parecer da DVM de 13/08/2010 e, bem assim, o parecer emitido pelo Senhor Vereador Carlos Pereira, **delibera mandar passar a declaração requerida.**-----

----- **DIVERSOS** – “Anulação da Garantia Bancária referente ao Projecto de Arquitectura das Piscinas de Vila Meã”. **Requerente:** **ARQ. 2525 – Arquitectos Lda.** (**Reg. 25647/07/09/2010**). A Câmara deliberou **concordar com o teor do parecer emitido pelo Senhor Director do DO e, em consequência, proceder à liberação da caução.**-----

- ----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º., in fine, da Lei nº. 169/99, de 18/09 , FOI OBJECTO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata OS SEGUINTESS ASSUNTOS:--*

----- **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** – Ecopista da Linha do Tâmega – Ligação da Rede Eléctrica pela EDP. – Contrato de avença – emissão de parecer. (**Inf. 8121/2010/08/23**).- Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador do PSD António Araújo questionou se não há um técnico da Câmara Municipal que possa subscrever o termo de responsabilidade.-----

----- O Senhor Presidente respondeu:- Haver, há, mas está fora do seu conteúdo profissional.-----

----- A Câmara **deliberou emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços sob a modalidade de avença**, nos termos da informações dos serviços de 23 e 24 de Agosto de 2010, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Ratificação do Acordo de Parceria entre o Município de Amarante e a “Turismo do Porto e Norte de Portugal” para a Concepção, Desenvolvimento e Implementação da Infra-Estrutura Tecnológica de Apoio à Rede de Lojas Interactivas de Turismo..-----**

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta relativamente ao assunto em título.-----

“-Como é sabido, a “Turismo do Porto e Norte de Portugal – E.R”, conseguiu da CCDR-N o co-financiamento, através do ON2, da construção das novas lojas do Turismo, cujo desenvolvimento do projecto tecnológico e de imagem foi da responsabilidade daquela entidade.

- Estas lojas serão construídas em todos os municípios da NUT II- Norte que aderirem ao projecto, como irá ser o caso do município de Amarante.

- Em cumprimento da deliberação da Câmara, o projecto de arquitectura da nova loja de Turismo de Amarante está a avançar e estará a breve prazo concluído.

- Como estas novas lojas com a marca “Turismo do Porto e Norte de Portugal” terão acesso aos mesmos programas e prestarão iguais serviços, terá de ser criada a respectiva Infra-Estrutura Tecnológica de Apoio que a todas servirá.

- O custo desta infra-estrutura será suportado pelo ON2, sendo a contra-partida nacional suportada pelos municípios aderentes a estas novas lojas interactivas de Turismo, em partes iguais, sendo a “Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.” quem formalizará a candidatura.

- A candidatura terminaria a 15 de Setembro mas, o seu prazo foi, entretanto, alargado.

- Em 13 de Setembro, esta Entidade Regional de Turismo, solicitou-me a assinatura do Acordo de Parceria cuja cópia se anexa a tempo de instruir a candidatura, cujo prazo terminaria a 15 de Setembro.

- Foi o que fiz em 14 de Setembro.

- O valor da comparticipação liquidada na cláusula Quarta (€12.000,00+IVA) e a transferir até 28 de Fevereiro de 2011, deverá ser revisto em baixa porque, entretanto, mais municípios manifestaram interesse em aderir a este projecto.

Proponho que a Câmara ratifique a minha decisão de subscrever o acordo de parceria referido.

Anexo – Cópia do Acordo

Amarante, 20 de Setembro de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Armindo José da Cunha Abreu”

----- A Câmara deliberou **ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara de subscrever o Acordo de Parceria entre o Município de Amarante e a “Turismo do Porto e Norte de Portugal – E.R “** para a Concepção, Desenvolvimento e Implementação da Infra-Estrutura Tecnológica de Apoio à Rede de Lojas Interactivas de Turismo.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Exmo Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram quinze horas e trinta minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretário a subscrevo e assino.-----